PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 1, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019.**

Art. 1° As contas de Governo dos Administradores do Executivo de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2019, gestão dos Senhores Claudiomiro Gamst Robinson e Jucemar Cecília de Moraes Zimmer, ficam aprovadas.

*Parágrafo Único.* Com a aprovação das Contas por este Projeto de Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado n° 21.572, no Processo n° 004082-02.00/19-0, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 10 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SANDRO DRUM

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ JAIR BORGES

Vice-presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORQUELITA SALGADO DA

COSTA

Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas